

## EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Oferta de trabalho: **Bolsa de investigação**

Principal área de investigação: **Biologia Humana and Ciências Biomédicas**

### Objeto e Âmbito

---

#### Descrição da vaga:

Está aberto um concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito da Unidade de I&D "Centro de Investigação de Biociências e Tecnologias da Saúde" (CBIOS), Universidade Lusófona, financiada pela "Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES (FCT, I.P.), ref. UIDP/04567/2020 e UIDB/04567/2020, através de fundos nacionais (PIDDAC) (OE).

**Tipo e número de bolsa(s) a atribuir:** 1 (uma) Bolsa de investigação

**Área científica:** **Biologia Humana and Ciências Biomédicas**

**Destinatários:** Bolsa de Investigação destina-se a candidatos inscritos ou a candidatos que satisfaçam as condições necessárias para se inscreverem em um ciclo de estudos conducente à atribuição de grau académico ou em curso não conferente de grau académico.

**Elegibilidade dos candidatos:** Podem candidatar-se ao presente concurso: Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia; Cidadãos de Estados terceiros; Apátridas; Cidadãos beneficiários do estatuto de refugiado político.

#### Requisitos de Admissibilidade do Candidato:

Podem candidatar-se a este concurso os candidatos titulares de um Mestrado em Genética e Bioquímica e de um Bacharelato em Ciências Biológicas e áreas afins de interesse para o projecto. A experiência em investigação em biologia celular (culturas 3D/organóides de células humanas) e em nanotecnologia aplicada à saúde humana, pode ser considerada um valor acrescentado.

Mostrar prova de inscrição num ciclo de estudos conducente a um grau académico ou num curso não conducente a um grau académico, no momento da assinatura do contrato.

#### Requisitos de Admissibilidade da Candidatura

Documentação a ser fornecida no momento da candidatura: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, enviando os seguintes documentos escritos em português ou inglês e, de preferência, em ficheiros PDF:

CV com indicação do número de referência ORCID;

Certificados de Grau;

Contactos de Recomendação.

**Entidade contratante:**

COFAC- Cooperativa de Formação e Animação Cultural CrI

**Unidade de acolhimento dos trabalhos de investigação e Orientação científica:**

O trabalho será desenvolvido no CBIOS, sob a orientação científica de Regina Menezes.

**Duração da(s) bolsa(s):**

A duração das bolsas é de 3 meses, com possibilidade de renovação

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante do SMM corresponde aos valores fixados para as Bolsas de Investigação para Licenciado, 1144.64 euros, conforme tabela de valores das bolsas da FCT, I.P. ([Tabela de subsídios mensais de manutenção do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P.](#)).

**Outros benefícios:** Seguro de Acidentes Pessoais.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso está aberto até 20 de outubro de 2022 As candidaturas e os documentos de suporte à candidatura previstos no presente edital devem ser enviados por correio eletrónico para [secretaria.cbios@ulusofona.pt](mailto:secretaria.cbios@ulusofona.pt) e [ana.mourato@ulusofona.pt](mailto:ana.mourato@ulusofona.pt) com assunto: RESEARCH SCHOLARSHIP\_CBIO

Cada candidato/a poderá submeter apenas uma candidatura, sob pena de cancelamento de todas as candidaturas submetidas. A prestação de falsas declarações ou a realização de atos de plágio por parte dos/as candidatos/as é motivo para cancelamento da candidatura sem prejuízo da adoção de outras medidas de natureza sancionatória.

**Critérios e procedimentos de avaliação e seleção:**

Critérios de selecção:

Os critérios de selecção são os seguintes:

- a) Experiência e formação - análise do Curriculum Vitae (50%)
- b) Grau de licenciatura (20%)
- c) Produção científica na área específica (30%)

Cada um dos itens (a) a (c) é classificado com uma pontuação de 0 a 20.

### **Composição do Júri de Seleção:**

Presidente do Júri: Luís Monteiro Rodrigues

Membros efectivos do Júri:

Ana Sofia Fernandes

Catarina Rosado

Membros suplentes do Júri:

Regina Menezes

Patricia Rijo

### **Divulgação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada pela nota obtida, no website do CBIOS e ainda através de correio eletrónico a todos os candidatos. A notificação será enviada para o endereço de email usado/indicado pelos candidatos no ato de submissão da candidatura. O candidato selecionado deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não aceitação, a bolsa será atribuída ao candidato por ordem de seriação final.

### **Procedimentos de reclamação e recurso:**

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (DL nº 4/2015 de 7 de janeiro). Da decisão final pode ser interposta reclamação, no prazo de 15 dias úteis, dirigida ao Presidente do Júri.

### **Requisitos e documentos obrigatórios para a Concessão de Bolsa:**

Os contratos de bolsa de investigação são celebrados diretamente com a COFAC. Os seguintes documentos terão de ser obrigatoriamente remetidos, aquando da eventual concessão da bolsa, para efeitos da sua contratualização:

- Cópia do(s) documento(s) de identificação civil, fiscal e, quando aplicável, de segurança social;
- Cópia dos certificados de habilitações dos graus académicos detidos;
- Documento comprovativo de inscrição e/ou matrícula num curso ;

A concessão da bolsa encontra-se ainda dependente: do cumprimento dos requisitos previstos no presente Aviso de Abertura e do resultado da avaliação científica. A falta de entrega de algum dos documentos necessários para completar o processo de contratualização da bolsa, no prazo de 10

dias a partir da data de comunicação da decisão de concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão e o encerramento do processo.

### **Financiamento**

O pagamento das bolsas terá início após a devolução, pelos candidatos, do contrato de bolsa devidamente assinado a esta entidade, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 15 dias úteis contados a partir da data do seu recebimento.

### **Pagamento das Componentes de Bolsa**

Os pagamentos devidos ao bolseiro são efetuados através de transferência bancária para a conta por este identificada.

### **Política de Não Discriminação e de Igualdade de acesso**

A Universidade Lusófona promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.